



Protocolo nº 2025016984.

Dispensa de Licitação nº 140/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para 32 transmissões em eventos esportivos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Comunicação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO mencionada visa garantir a ampla divulgação, transparência, valorização dos atletas e incentivo à prática esportiva.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 235/2.025 – L.C., datado em 20 de Maio de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **André Luiz Martins Caixeta**, inscrita no CNPJ nº 13.147.381/0001-88, para Contratação de empresa para 32 transmissões em eventos esportivos;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 21 de Maio de 2025.



Valdeci José de Barros

Secretário Municipal de Comunicação